

À

Superintendência de Limpeza Urbana


Att. Sr Pedro Barrouin da Mata

Pregão eletrônico 002/2019 / Processo administrativo nº 01.124.476/17-07.

Ref.: Carta resposta ao Ofício N° 06/2019 - DILIGÊNCIA.

O licitante, **PA NASCIMENTO ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. **07.800.755/0001-10**, estabelecido na **Rua Mercedes Luiza Miranda, nº 588A, Bairro Maria Goreth**, na cidade de **Belo Horizonte/MG**, telefone **(31) 9 9686-3029**, e-mail: panascimentoengenharia@yahoo.com.br, vem informa que a empresa é **SIMPLES NACIONAL**, não entregando o EFD, conforme documento anexos.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2019.



Diretor: Paulo Assunção do Nascimento
PA Nascimento Engenharia Eireli – ME.

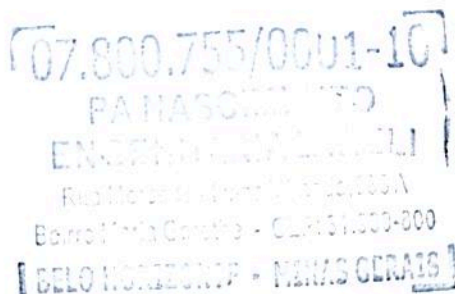


CNPJ: 07.800.755/0001-10

Endereço: Rua Mercedes Luiza Miranda, 588A – Maria Goreth – BH – MG.

Telefone: 31 9 9686-3029 / 31 9 8743-9729.

Email: panascimentoengenharia@yahoo.com.br



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 13/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 07.800.755/0001-10

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : P A NASCIMENTO ENGENHARIA - EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem



Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



Gerado em 11/07/2019 14:43:08
 Apurado em 11/07/2019 14:42:14
 Apuração Original
 PGDAS-D 2018 Versão 2.0.4

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 07.800.755	Nome Empresarial: P A NASCIMENTO ENGENHARIA - EIRELI
Data de Abertura: 19/12/2005	Regime de Apuração: Competência Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 07800755201906001

Período de Apuração (PA): 06/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	59.856,96	0,00	59.856,96
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	265.267,40	0,00	265.267,40
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	149.906,29	0,00	149.906,29
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	303.833,71	0,00	303.833,71
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	6.700,00	04/2018	57.897,11
05/2018	64.018,53	06/2018	132.625,52	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	1.200,00	12/2018	41.392,55
01/2019	35.454,74	02/2019	6.766,23	03/2019	0,00	04/2019	47.828,36
05/2019	0,00						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ: 07.800.755/0001-10	Localização: BELO HORIZONTE-MG
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00
Receita Informada	



Atividade: Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, com retenção/substituição tributária de ISS							Valor Total (R\$): 59.856,96	
Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
704,76	541,03	731,45	158,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.135,63
Parcela 1 = 59.856,96								
Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 59.856,96								
Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
704,76	541,03	731,45	158,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.135,63

4) Resumo da apuração								
Total geral da empresa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
704,76	541,03	731,45	158,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.135,63

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 07800755201906001

Número: 07201919228998077			Data de Vencimento: 22/07/2019		Data limite para acolhimento: 22/07/2019			
IRPJ	704,76	CSLL	541,03	COFINS	731,45	PIS/PASEP	158,39	
INSS/ CPP	0,00	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	2.135,63	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	2.135,63	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado		
Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	704,76	União
CSLL	541,03	União
COFINS	731,45	União
PIS	158,39	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração
 Não foi reconhecido pagamento até a presente data

→ Cálculo 2ª faixa

$$\frac{265267,40 \times 9\% - 8100,00}{265267,40} = 5,95\%$$

ANEXO 4 - Tabela Simples Nacional 2018 - Serviços

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)
1a Faixa	4,50%	-	Até 180.000,00
2a Faixa	9,00%	8.100,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3a Faixa	10,20%	12.420,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4a Faixa	14,00%	39.780,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5a Faixa	22,00%	183.780,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6a Faixa	33,00%	828.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

Percentual de Repartição dos Tributos

ISS	CSLL	IRPJ	Cofins	Faixas	PIS/Pasep
44,50%	15,20%	18,80%	17,67%	1a Faixa	3,83%
40,00%	15,20%	19,80%	20,55%	2a Faixa	4,45%
40,00%	15,20%	20,80%	19,73%	3a Faixa	4,27%
40,00%	19,20%	17,80%	18,90%	4a Faixa	4,10%
40,00% (*)	19,20%	18,80%	18,08%	5a Faixa	3,92%
-	21,50%	53,50%	20,55%	6a Faixa	4,45%
ISS	CSLL	IRPJ	Cofins	Faixa	PIS/Pasep
Percentual de ISS fixo em 5%	(Alíquota efetiva 5%) x 32,00%	Alíquota efetiva 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva 5%) x 30,13%	5a Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	Alíquota efetiva 5%) x 6,54%



(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual.